



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 21/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ANA AMÉLIA MARTINS CARDOSO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial H, Nível 7, Matrícula E - 787, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2020.

Tendo seus proventos fixados como demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Auxiliar Administrativo, Padrão Salarial NT7H – Lei n.º 3569/2019	R\$ 2.165,38
Adicional de 05% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 108,27
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 433,08
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 216,54
TOTAL	R\$ 2.932,27

Publicado no dia 01/05/2020 no site: www.prevsul.rj.gov.br



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 14 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente

Publicado no dia 01/05/2020 no site: www.prevsul.rj.gov.br

SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793

Assinado de forma digital por
SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Dados: 2020.05.01 13:55:39 -03'00'